



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

COMUNICADO AO MERCADO

RECÁLCULO DO MONTANTE DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO DECLARADOS EM 15 DE JULHO DE 2024

Em continuidade ao Aviso aos Acionistas de 15 de julho de 2024, publicado na edição de 16 de julho de 2024 do jornal Valor Econômico, a Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”) comunica aos Senhores Acionistas que, em razão das aquisições de ações de sua própria emissão ocorridas no âmbito do Programa de Recompra de Ações da Companhia, o valor unitário por ação referente ao Juros Sobre Capital Próprio declarados pelo Conselho de Administração em 15 de julho de 2024 foi alterado, conforme descrito nas tabelas abaixo:

De:

Provento	Data da Declaração	Posição acionária	Valor Bruto por Ação	Imposto de Renda Retido na Fonte (15%)	Valor Líquido por Ação
Juros Sobre Capital Próprio	15/07/2024	26/07/2024	0,39467123305	0,05920068496	0,33547054809

Para:

Provento	Data da Declaração	Posição acionária	Valor Bruto por Ação	Imposto de Renda Retido na Fonte (15%)	Valor Líquido por Ação
Juros Sobre Capital Próprio	15/07/2024	26/07/2024	0,39562415244	0,05934362287	0,33628052957

O crédito dos Juros Sobre Capital Próprio será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 26 de julho de 2024. Após esta data as ações serão consideradas “ex-juros”. O pagamento desse provento será realizado até 30 de abril de 2025, devendo a data ser definida pela Diretoria da Companhia.

São Paulo, 26 de julho de 2024.

David Melcon Sanchez-Friera

CFO e Diretor de Relações com Investidores
Telefônica Brasil - Relações com Investidores

E-mail: ir.br@telefonica.com

<https://ri.telefonica.com.br/>